PORTARIA N°324/17, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

PRORROGA POR MAIS 180(CENTO E OITENTA) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA CLEONICE

MADELA.

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio

Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a

Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:** 

Art. 1º Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias de Licença para tratamento

de saúde da Servidora CLEONICE MADELA, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a

contar de 29 de setembro de 2017 até 27 de março de 2018, conforme atestados médicos em

anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a contar de 29 de setembro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,

AOS 02 DE OUTUBRO DE 2017.

EDIVAN FORTUNA,

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron

Secretário da Administração